

**--- SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----**

-----  
--- Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**—AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS A FRIO.-----

--- **Dois**—AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE QUARENTA E OITO MESES.-----

--- **Três**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS.-----

--- **Quatro**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE.-----

--- **Cinco**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

--- **Seis**—RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS SOBRE A PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE UMA ÁREA CORRESPONDENTE A DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITA NA AVENIDA BERNARDO SANTARENO, FREGUESIA DE S. NICOLAU, NESTA CIDADE, COM APROVAÇÃO DO EDITAL NÚMERO OITENTA E DOIS/DOIS MIL E SEIS.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Isabel Gonçalves Garcia, Ana Isabel Matos Ribeiro Pisco, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato, Carlos Manuel Luís Catalão, Dúnia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Fernando Manuel Penitência Poeiras, Francisco Ferreira Sequeira Franco, Helder Nuno Jesus Cruz de Oliveira Pombo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, João Miguel da Silva Lucas, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Miguel da Conceição Piedade, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Helena Gaspar da Fonseca, Pedro Nuno Pimenta Braz, Ricardo Jorge Batista Filipe, Vicente Carlos Flor Batalha e Vítor Manuel Damas Pinto da Rocha.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- José Ilídio da Fonseca Freire (Abitureiras), Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoester), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), José António Coelho Madeira (Póvoa da Isenta), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Vítor Manuel da Costa de Oliveira Gaspar (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Vítor Manuel Sousa Varajão (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Carlos António Marçal (Marvila), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), George Nuno Dias de Moura Nunes d' Almeida (Vale de Santarém) e José António Guedes Coelho Aniceto (Várzea).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- Ana Raquel da Costa Mateiro, António Miguel Moura Pires, Leonel de Matos

Martinho do Rosário, Diamantino Carvalho Vicente – Presidente da Junta de Freguesia de Casével e Firmino Joaquim Prudêncio d’ Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros. -----

--- Solicitaram a sua substituição, nos termos da Lei e do Regimento, os senhores Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, João Luís Madeira Lopes, Luís Filipe Carvalho de Almeida, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca e as senhoras Carla Patrícia Lopes Neto e Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ramiro José Jerónimo de Matos, Manuel António dos Santos Afonso, Mário José Rodrigues dos Santos e Lúcia Corujo Reis Batalha. -----

--- Ausências:-----

--- Francisco Maria Moita Flores, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, Maria Luísa Raimundo Mesquita e Henriqueta da Graça Pereira Carolo. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade dos senhores **Fernando Manuel Penitência Poeiras e Francisco Ferreira Sequeira Franco** e da senhora **Ana Isabel Matos Ribeiro Pisco**, que tomaram posse em substituição dos senhores Pedro Malaca (BE) Francisco Madeira Lopes (CDU) e Eugénio Pisco (CDU), respectivamente. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **PONTO UM – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A FRIO PARA OS ANOS LECTIVOS DE DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE E DE DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de Julho de dois mil e seis,

cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação da proposta de abertura de Concurso Público para o fornecimento de refeições transportadas a frio para os anos lectivos de dois mil e seis/dois mil e sete e de dois mil e sete/dois mil e oito, nos termos do artigo cinquenta e três, número dois, alínea q), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Pedro Braz** que considerou ser desejável, até por uma questão de sinergia de procedimentos e de custos, que tivesse sido realizado apenas um único concurso para todo o período, de modo a salvaguardar a transição entre empresas que possam vir a ser seleccionadas. -----

--- Depois usou da palavra a senhora **Dúnia Palma** sugerindo que na alínea b) do artigo quinto do Caderno de Encargos em vez de “cardápio” deveria ser especificada a quantidade. -----

--- Seguidamente interveio o senhor **Luís Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima, perguntando se a sua Junta continua a fornecer refeições dado que a mesma não consta no concurso. -----

--- Tomou, depois, a palavra o senhor **Luís Leitão** tecendo algumas considerações, do ponto de vista formal, relativamente aos documentos apresentados comparativamente com a portaria que regula esta matéria, sugerindo um conjunto de alterações. -----

--- A seguir, a senhora Vereadora **Lígia Batalha** interveio prestando breves esclarecimentos, referindo que a freguesia de Azoia de Baixo reúne condições para confeccionar as refeições. -----

--- Sugeriu ao senhor Luís Leitão para que lhe entregasse, por escrito, as sugestões apresentadas. -----

--- Após uma breve troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Autorização para Abertura do Procedimento do Concurso Público para o fornecimento de refeições transportadas a frio para os anos lectivos de dois mil e seis/dois mil e sete e de dois mil e sete/dois mil e oito**, nos termos da alínea q), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e

nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

**--- PONTO DOIS – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE QUARENTA E OITO MESES.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de três de Julho de dois mil e seis, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação da abertura de Concurso Público para Aluguer Operacional de Veículos Automóveis para o Município de Santarém, pelo período de quarenta e oito meses, nos termos dos números um e seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Pedro Braz** que considerou a medida apresentada, em termos de gestão, correcta. Contudo, referiu ter algumas dúvidas quanto ao “timing” da mesma.-----

--- Perguntou ainda qual o prazo previsto para o abate das viaturas.-----

--- A seguir, interveio o senhor **José Luís Cabrita** referindo não ter dúvidas quanto à necessidade de substituição da frota automóvel do Município de Santarém, no entanto tem sérias dúvidas quanto à modalidade escolhida.-----

--- Questionou se as oficinas municipais se irão manter, bem como se esta medida não irá afectar os respectivos trabalhadores.-----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **João Lucas** felicitando o Executivo pela decisão tomada, salientando as vantagens em termos de custos e eficácia para o Município de Santarém.-----

--- Depois, interveio o senhor **Vereador Ramiro Matos** referindo que o Executivo entendeu ser urgente intervir nesta matéria, tendo em conta a situação da frota automóvel da Câmara Municipal de Santarém que tem uma média de idade superior a dez anos, sublinhando que a mesma tem um encargo anual de cerca de duzentos e cinquenta mil

euros.-----

---Considerou que o sistema de aluguer é o mais vantajoso para o Município de Santarém, lembrando que a Câmara tem a sua capacidade de endividamento esgotada.---

---Destacou que as viaturas são todas a diesel permitindo assim uma redução significativa dos custos com combustíveis.-----

--- Quanto ao abate das viaturas, disse esperar que o mesmo possa ocorrer dentro de dois ou três meses, podendo algumas dessas viaturas virem a ser doadas às Juntas de Freguesia ou a Associações do concelho.-----

--- Esclareceu que as oficinas manter-se-ão em funcionamento, no entanto com menos funcionários, podendo haver a necessidade de reconversão de alguns trabalhadores para outros locais.-----

--- Concluiu, referindo que foi criada uma Unidade de Gestão do Parque Automóvel do Município de Santarém de modo a gerir toda a sua frota.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Autorização para Abertura do Procedimento do Concurso Público para Aluguer Operacional de Veículos Automóveis para o Município de Santarém, pelo período de quarenta e oito meses**, nos termos dos números um e seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de três de Julho de dois mil e seis, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação da proposta de adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.----

--- Interveio a senhora **Fernanda Azoia** referindo que o Município de Santarém ao subscrever a carta das cidades educadoras compromete-se a respeitar os princípios da

referida carta de modo a fazer do concelho de Santarém um espaço privilegiado em termos de educação. -----

--- Salientou que este documento propõe novas perspectivas para governar a cidade e indica um objectivo permanente que é aprender, trocar, partilhar e por consequência enriquecer a vida dos seus cidadãos. -----

--- Considerou importante que os princípios desta carta estejam subjacentes ao trabalho a desenvolver pela Autarquia de modo a que não se prendam apenas com a educação, mas também com o planeamento urbanístico sem esquecer a integração de toda a comunidade. -----

--- Destacou que a educação não é apenas uma função da escola ou do professor e, por isso, deve estar sempre presente na actuação de quem governa e exerce funções.-----

--- Usou, depois, da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que aos Municípios compete cada vez mais funções no âmbito da educação. -----

--- Manifestou a sua concordância com a adesão em apreço, no entanto, considerou importante que a proposta apresentada tivesse vindo acompanhada dos respectivos estatutos da Associação.-----

--- Disse esperar que o Município saiba retirar desta adesão tudo aquilo que possa ser útil em proveito dos cidadãos.-----

--- A seguir, a senhora **Dúnia Palma** interveio manifestando a sua concordância com a adesão em causa, referindo ser a mesma muito enriquecedora para todas as cidades educadoras que irão ter contactos com esta nova realidade. -----

--- Questionou se existem cidades com quem Santarém já manteve intercâmbios no passado e no presente. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Vicente Batalha** referindo que quando se adere a este tipo de associação internacional são grandes as expectativas e as interrogações relativamente às mais valias para o desenvolvimento concelhio, e também quanto ao “modus faciendi” para concretizar os grandes objectivos previstos na carta de intenções.

--- Manifestou a sua satisfação pessoal ao ver incluída na lista das cidades educadoras, com funções dirigentes, a cidade de Tampere, na Finlândia, sublinhando conhecer a

excelência do seu modelo educacional, pois foi lá que nasceu a sua sobrinha. Quando nos finais dos anos sessenta o seu irmão, ali emigrante, lhe dava nota de um país e de uma cidade onde o povo nessa área tinha quase tudo sem pagar, para além da carga fiscal, pensava que se tratava de um outro mundo em tudo diferente do Portugal arcaico, referiu.

--- Hoje, pela via democrática, apesar dos atropelos e bloqueios injustos, na sua opinião, ainda há um longo caminho a percorrer, a globalização não deve ser diabolizada, pois não tem só coisas más, por isso as suas expectativas nesta troca de experiências e neste princípio de vasos comunicantes que, sem cópias nem imitações, nos podem valorizar ao nível dos sistemas de ensino. -----

--- Interveio, seguidamente, a senhora **Vereadora Lígia Batalha** que se congratulou com o debate havido, informando que das parcerias recentemente realizadas, Grândola pertence às cidades educadoras. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. ----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de três de Julho de dois mil e seis, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação da proposta de Protocolo a celebrar com diversos Municípios no âmbito dos Transportes Escolares dois mil e seis/dois mil e sete, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Usou da palavra a senhor **Fernanda Azoia** considerando que estes protocolos têm muito valor para quem vive fora das sedes de concelho, sublinhando que enquanto



estudante teve a oportunidade de constatar essas dificuldades.-----

--- Referiu que a par destes protocolos é importante que a Autarquia desenvolva um trabalho de aproximação desta comunidade à sede do concelho de modo a que os jovens que residem nos limites do concelho tenham um maior contacto com a sua sede de concelho. -----

--- Depois, interveio a senhora **Dúnia Palma** colocando algumas questões relativamente aos valores debitados directamente pela empresa transportadora ao Município de origem do aluno, considerando que a aquisição implica o respectivo pagamento devendo, por isso, em seu entender, constar “requisição” em vez de “aquisição”.-----

--- Tomou, a seguir, a palavra a senhora **Vereadora Lígia Batalha** que concordou com a intervenção da senhora Fernanda Azoia de que é necessário tomar medidas com vista a atrair os jovens, contudo as mesmas nem sempre são fáceis. -----

--- Relativamente à aquisição das vinhetas, esclareceu que até agora a Rodoviária cobrava esse valor à Câmara que procedia à sua entrega ao aluno da mesma, a qual, posteriormente, debitada essa importância à Câmara de origem, referindo que aquilo que se pretende com este protocolo é que seja a empresa a debitar directamente os respectivos valores aos Municípios a que os alunos pertencem. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Protocolo a celebrar com diversos Municípios no âmbito dos Transportes Escolares dois mil e seis/dois mil e sete**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com treze abstenções-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezassete de Julho de dois mil e seis, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação da Proposta de Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, nos termos do artigo cinquenta e três,

número dois, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Usou da palavra o senhor **Pedro Braz** solicitando esclarecimentos se o pagamento dos subsídios é realizado de acordo com o ano civil ou com a época desportiva, assim como quais os critérios utilizados para atribuição dos mesmos aos clubes que já possuem instalações desportivas próprias. -----

--- A seguir, interveio o senhor **José Gandarez** saudando o Executivo pela elaboração deste regulamento, apelando para que seja efectuada uma rigorosa fiscalização relativamente aos dinheiros aplicados. -----

--- Depois, o senhor **Vicente Batalha** proferiu a seguinte intervenção:-----

--- “Na generalidade, estamos perante um bom documento, que valoriza o desporto, clubes, associações e agentes desportivos, cujo trabalho é insubstituível e de alto valor. Sublinho o segundo parágrafo da Nota Justificativa, que isso mesmo reconhece quando refere “O realce deste tipo de intervenção vai para os apoios aos clubes desportivos, elemento que em muitos casos é fulcral na concretização da política desportiva municipal e na vida diária dos agentes desportivos”. -----

--- Não sendo garantidos os respectivos apoios financeiros é posto em causa o objectivo fundamental que se procurava garantir com eles, e a estabilidade e a regularidade das iniciativas e da vida dos clubes. E todos sabemos o que se tem passado com o não cumprimento por parte da Câmara dos apoios deliberados e dos protocolos assumidos. Tais atrasos são muito lesivos e gravosos, por isso ao aprovar este programa a Câmara tem que garantir o seu cumprimento. Essa é uma condição *sine qua non*. -----

--- Na especialidade há três questões que queria ver clarificadas. Por um lado, está estabelecida a data de trinta de Junho para apresentação das candidaturas (artigo quarto) o que é óbvio não ser possível, como é que se vai processar este ano, e neste caso, é ano civil ou época desportiva? Por outro lado, o artigo trigésimo quarto consagra o Conselho Desportivo Municipal que, na minha perspectiva, deve ser constituído imediatamente à aprovação. Que prazos estão previstos para essa constituição e entrada em funções?! Por

último, quanto à percentagem dos apoios: está previsto trinta por cento (setenta por cento de recursos próprios) em caso de construção, beneficiação ou remodelação e infra-estruturas e equipamentos (artigo dezassete), e trinta e cinco por cento em caso de aquisição de viatura nova (artigo vinte seis), percentagem que me parece mais equilibrada e razoável. Nesse sentido não seria de nivelar por cima o quantitativo percentual desses apoios?”.-----

--- Interveio novamente o senhor **Pedro Braz** referindo que desde de dois mil e dois que existiam regras e critérios aprovados para a atribuição de subsídios às associações, considerando ser mais importante a implementação do regulamento em causa do que a sua intensa fiscalização, que é sempre necessária.-----

--- Retomou a palavra o senhor **José Gandarez** sublinhando o que disse na sua anterior intervenção, não pondo em causa os critérios utilizados no passado.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Vereador Ramiro Matos** referindo que o presente regulamento pretende regular a atribuição dos subsídios e acabar com algumas injustiças existentes.-----

--- Salientou que este documento estabelece os princípios gerais para a atribuição de subsídios aos clubes e associações, sublinhando o trabalho desenvolvido por estas organizações.-----

--- Destacou que o presente regulamento foi muito participado pelos representantes das associações e clubes, referindo ter-lhe sido comunicado por um elemento de um clube que já reuniram mais vezes com o actual Executivo do que com os anteriores nos últimos vinte anos.-----

--- Relativamente ao período de atribuição dos subsídios, informou que após alguma discussão verificou-se não haver qualquer inconveniente que os mesmos sejam atribuídos por época desportiva, acrescentando que para o presente ano as candidaturas serão efectuadas até ao mês de Setembro.-----

--- Quanto aos critérios de ponderação referiu que brevemente os mesmos irão ser presentes ao Executivo Municipal, assim como o Regulamento Desportivo Municipal, salientando que esses critérios irão permitir fazer uma discriminação positiva

relativamente àqueles que possuem instalações próprias face aos que têm instalações cedidas pela Câmara. -----

--- Referiu que depois da época desportiva será aferido se os clubes cumpriram o plano desportivo a que se comprometeram. -----

--- No tocante ao pagamento dos subsídios, esclareceu já existir um acordo com uma instituição bancária que irá disponibilizar esses montantes segundo um plano de pagamento a acordar com a própria instituição, salvaguardando o funcionamento e os princípios que devem estar subjacentes ao apoio ao associativismo que é a prática desportiva e a formação. -----

--- Concluiu, prestando esclarecimentos em relação ao critério das percentagens, informando que as viaturas têm um valor muito inferior aos equipamentos os quais muitas das vezes têm apoios estatais, o que não acontece com as viaturas, daí ter sido considerado que as referidas percentagens são as adequadas para cada um dos casos -----

--- Usou da palavra o senhor **Pedro Braz** manifestando o seu desagrado pelo facto de um clube ter afirmado que reuniu mais vez com este executivo que nos últimos trinta anos, considerando ser uma falta para com os anteriores vereadores que deram o seu melhor. --

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** respondeu prontamente que irá transmitir esse desagrado ao clube em causa. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Não participou na votação do Ponto Cinco o senhor **Pedro Braz** por ser Presidente da Assembleia Geral de uma Associação. -----

--- **PONTO SEIS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS SOBRE A PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE UMA ÁREA**

**CORRESPONDENTE A DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITA NA AVENIDA BERNARDO SANTARENO, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU, NESTA CIDADE, COM APROVAÇÃO DO EDITAL OITENTA E DOIS/DOIS MIL E SEIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Na sequência da deliberação de dezassete de Julho de dois mil e seis, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia para apreciação e votação a desafectação do domínio público de uma área de novecentos e trinta e cinco vírgula setenta metros quadrados, correspondente a duas parcelas de terreno com as áreas de cento e oitenta e um vírgula setenta metros quadrados e de setecentos e cinquenta e quatro metros quadros, respectivamente, sita na Avenida Bernardo Santareno, Freguesia de S. Nicolau, nesta cidade, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Rectificação da deliberação de cinco de Maio de dois mil e seis sobre a Proposta de Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado de uma área correspondente a duas parcelas de terreno, sita Avenida Bernardo Santareno, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, com aprovação do Edital oitenta e dois/dois mil e seis**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **Vicente Batalha** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A minha abstenção tem a ver com todas as abstenções que tomei sobre este assunto, nomeadamente com a deliberação de cinco de Maio de dois mil e seis”. -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco–A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação

em minuta dos **Pontos Um, Dois, Três, Quatro, Cinco e Seis**, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e três horas e quinze minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----